



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que no período de **03/12/2018** a **07/12/2018**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>Câmara Municipal</u></p> <p>DECISÕES:</p> <p><u>NATAL E ANO NOVO / TOLERÂNCIA DE PONTO</u></p> <p>- Conceder tolerância de ponto nos dias 21, 24 e 31 de Dezembro de 2018, aos trabalhadores do Município de Avis.</p>	<p><u>AJUSTES DIRETOS – REGIME SIMPLIFICADO</u></p> <p>De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:</p> <p>- P.º N.º 427/2018 – Novatejo - Serviços de Avaliação Psicológica, Unipessoal, Lda. – 75 avaliações psicológicas.</p>
--	---

Para conhecimento geral se pública o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 10 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Avis

Nuno Paulo Augusto da Silva